

Cargo: Técnico Judiciário				
NOME	ÁREA	CLASSE / PADRÃO		EFEITOS FINANCEIROS
		DE	PARA	(A PARTIR DE)
Ana Karina de Souza Castro	Administrativa	B7	B8	8.11.2009
Elismara Silva Neiva		B6	B7	13.11.2009
Flávia Ellery Monteiro Pessoa Weyne		A4	A5	26.11.2009
José Cipriano dos Santos Neto		B6	B7	10.11.2009
Marcos Antônio Antunes		B7	B8	2.11.2009
Moisés Lima Mascarenhas		B6	B7	28.11.2009

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 778/2009 – RESOLVE: Art. 1º Ficam designados:

I – ADILSON MARTINS DOS SANTOS, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, para substituir a chefe da Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 9 a 18.12.2009;

II – FLÁVIO RIBEIRO SANTANA, técnico judiciário, área apoio especializado, digitação, para substituir o chefe da Seção Serviços, Provisão e Equipamentos, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

III – PLÍNIO ROBERTO PERDIGÃO SALES, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Administração de Dados, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revoga o inciso II do art. 1º da Portaria nº 665, de 17 de setembro de 2009, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 18 subsequente e o art. 1º da Portaria nº 339, de 21 de junho de 2006.

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e nos incisos I e II do art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 26.769/2009,

Nº 781/2009 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados: